



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Bel. Of. mun. Irati
em 22/06/88

Divisão de Expediente

LEI Nº 791

Súmula : Concede Título de Cidadão Hon
rário de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati, ao senhor Angelo Biacchi Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 09 de junho de 1988.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
Prefeito

